



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS**

**Relatório de atividades da Câmara Técnica de Proteção das Águas do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CTPA/CRH)**

Plano de Trabalho 2024-2025

Julho - 2025



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS**

SUMÁRIO

1. OBJETIVO -----	3
2. PLANO DE TRABALHO 2024-2025 -----	3
Ação 1 – Atualização do Relatório produzido na CTPA 2016-2018 sobre uso de recursos FEHIDRO para PSA -----	3
Subação 1.1 – Enquete realizada com os CBHs sobre PSA e proteção das águas -----	4
Subação 1.2 – Evento com CBHs e atores-chave sobre estratégias que vem sendo utilizadas para proteção das águas -----	6
Subação 1.3 – Discussões técnicas com áreas da SEMIL sobre PSA e o uso de recursos do FEHIDRO -----	7
3. CONCLUSÃO -----	8



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas pela CTPA no âmbito de seu Plano de Trabalho para o biênio 2024–2025, que consta no Anexo IV da Deliberação CRH nº 284, de 22 de abril de 2024 (Figura 1). O documento detalha o status dos trabalhos realizados em cada ação proposta, observa os principais pontos de dificuldade encontrados e apresenta o cronograma de planejamento das próximas etapas.

Nº	TEMA	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	PRAZO	PRODUTO FINAL	PRIORIDADE
1	Financiamento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) pelo FEHIDRO	Elaborar diretrizes gerais para uniformização do uso do PSA com recursos FEHIDRO nos comitês, envolvendo as várias atividades financiáveis (estudos, projetos, restauração, etc)	O PSA é importante instrumento para promoção da proteção e conservação de recursos hídricos. Para tanto deverá haver um desenvolvimento de orientações e normativas de financiamento de recursos FEHIDRO	Dezembro/24	1. Atualização do Relatório produzido na CPTA 2016-2018 sobre uso de recursos FEHIDRO para PSA. 2. Enquete sobre estratégias de proteção das águas utilizadas nos CBHs. 3. Evento com CBHs e atores chave sobre estratégias que vem sendo utilizadas para proteção das águas, incluindo PSA. 4. Proposta de orientação-norma a ser submetida ao CRH sobre o tema	Alta

Figura 1 – Plano de Trabalho da CTPA para o biênio 2024-2025

2. PLANO DE TRABALHO 2024-2025

Ação 1 – Atualização do Relatório produzido na CTPA 2016-2018 sobre uso de recursos FEHIDRO para PSA

Como parte das atividades previstas no seu Plano de Trabalho 2024-2025, a CTPA deu continuidade ao relatório elaborado em 2017, revisando seus fundamentos à luz de mudanças legais e institucionais, e incorporando novas experiências e dados. A atualização teve como foco consolidar os avanços normativos trazidos pela Lei Federal nº 14.119/2021 e pelo Decreto Estadual nº 66.549/2022, bem como mapear iniciativas concretas de proteção das águas já financiadas pelo Fundo, ainda que não estruturadas formalmente como PSA.

O relatório, em fase de finalização, organiza os principais conceitos, referenciais legais, arranjos institucionais e experiências acumuladas desde a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

publicação da versão anterior, com o intuito de subsidiar a elaboração de uma proposta de norma ou orientação técnica ao CRH sobre o tema. Um dos destaques é o levantamento de experiências de projetos relacionados à proteção das águas com interface com o instrumento de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na base do SINFEHIDRO, o qual será detalhado na seção a seguir.

Consta também a atualização estudo sobre os projetos financiados pelo Fundo na temática de proteção das águas. Foram utilizados dados de 1995 a 2023, descartando os empreendimentos cancelados. Para identificar os empreendimentos relacionados à proteção das águas, foram utilizadas palavras-chave, como restauração, mata ciliar, agrofloresta, pagamento por serviços ambientais, soluções baseadas na natureza, etc. O estudo aponta pequena alocação de recursos para projetos relacionados à temática, da ordem de 10% dos quais 6% relacionados a prevenção e controle de processos erosivos, com diferenças expressivas nos CBHs.

Adicionalmente, o relatório apresenta uma revisão bibliográfica sobre os principais aspectos a considerar em projetos de PSA, de acordo com publicações recentes. Por exemplo, Ruggiero e colaboradores (2024) discutem a experiência do estado de São Paulo com os pagamentos por serviços ambientais, além de apontar variáveis-chave no desenho e implementação bem sucedida desse instrumento (e.g., aspectos relacionais e tecnológicos). Por fim, inclui uma síntese de discussões técnicas com áreas da SEMIL sobre PSA e o uso de recursos do FEHIDRO.

Subação 1.1 – Enquete realizada com os CBHs sobre PSA e proteção das águas

Outra atividade que integrou o plano de trabalho 2024-2025 da CTPA foi uma enquete direcionada às Secretarias Executivas dos CBHs para compreender o estágio atual de adoção de estratégias de proteção das águas nos diferentes territórios e identificar iniciativas de PSA. A atividade buscou levantar informações qualitativas que pudessem subsidiar a elaboração de diretrizes mais próximas da realidade dos colegiados e das UGRHIs.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

A enquete ficou aberta às respostas entre 21 de junho e 26 de setembro de 2024, e todos os CBHs paulistas enviaram contribuições. O formulário continha 14 questões que abrangiam: (i) estrutura organizacional – i.e., comissões e grupos de trabalho que tratam de temas relacionados à proteção das águas (e.g., restauração ecológica, conservação do solo e PSA); (ii) modalidades de PSA em implementação, monetário e não monetário; (iii) fontes de financiamento utilizadas, além do FEHIDRO; (iv) hierarquização de modalidades temáticas de maior interesse; (v) dificuldades enfrentadas e (vi) sugestões de solução.

Os resultados da enquete sugerem que o PSA é discutido de forma restrita e que há pouco conhecimento sobre o tema. Em quase metade dos CBHs, o tema não é tratado em nenhuma Câmara Técnica, e apenas 8 reconheceram a existência de modalidades de pagamento não monetário (por exemplo, o fornecimento de apoio técnico, serviços ou insumos a provedores), apesar do FEHIDRO financiar projetos de restauração ecológica que se enquadrariam nessas modalidades.

Adicionalmente, os resultados revelaram que apenas 1/3 das UGRHIs já se envolveram em discussões ou experiências com PSA, incluindo: TG; BT; Aguapeí-Peixe (AP); MP; Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ); AT e PS. Apenas os três últimos indicaram outras fontes de financiamento utilizadas para projetos desse tipo nos territórios, com menções a orçamentos municipais, recursos de concessionárias de água, cobrança federal, aportes privados e o Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF).

Com relação às temáticas de PSA consideradas mais relevantes para o objetivo de proteção das águas, foram destaques, em ordem decrescente: (i) restauração e recuperação de APPs e nascentes; (ii) redução de erosão e assoreamento; (iii) incentivos à produção de águas e mananciais; (iv) recuperação de afloramentos aquíferos; (v) estrutura verde; e (vi) proteção da biodiversidade.

As principais dificuldades apontadas variam entre aspectos gerais e específicos de projetos com PSA. Entre os aspectos gerais, foi apontada a baixa qualidade de projetos, a dificuldade de identificar e mobilizar provedores para participar dos projetos e a complexidade na prestação de contas. Os relatos sobre as dificuldades específicas de projetos com PSA: ausência ou ineficiência de



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS**

arranjos institucionais para executar o projeto; complexidade jurídica e normativa para executar pagamentos monetários; falta de preparo de equipe para a condução do projeto; definição dos serviços ambientais a serem contemplados; ausência de identificação de áreas prioritárias para receber projetos e dificuldade de monitoramento dos resultados finalísticos voltados à proteção das águas e provisão de serviços ecossistêmicos.

Por fim, para superar as dificuldades identificadas, foi sugerido: a simplificação de normas e procedimentos melhoria de comunicação; divulgação e articulação entre atores e instituições de governança dos projetos; capacitação e apoio técnico tanto aos tomadores quanto também instâncias do CBH; financiamento sustentável e contínuo para ações de PSA; e acompanhamento, avaliação e controle dos projetos de PSA para assegurar sua efetividade e transparência.

Subação 1.2 – Evento com CBHs e atores-chave sobre estratégias que vem sendo utilizadas para proteção das águas

No dia 13 de novembro de 2024, a CTPA, em parceria com a CTEA, realizou o “Primeiro Encontro Técnico de Câmaras com Atuação em Proteção das Águas”. O evento teve como tema central a integração entre estratégias de proteção das águas e o instrumento de PSA, reunindo representantes dos CBHs, secretarias executivas, áreas técnicas da SEMIL e demais atores envolvidos na temática.

O encontro serviu tanto para socializar experiências quanto para o aprofundamento de discussões sobre os desafios e possibilidades de implementação de projetos de PSA com recursos do FEHIDRO.

Foram apresentadas experiências já consolidadas dos municípios de São José dos Campos, Jundiaí e Piracaia que envolviam tanto disponibilização de serviços, apoio técnico e pagamento monetário a provedores. Todas as experiências sinalizam avanços positivos na proteção das águas e conscientização dos proprietários rurais. Foram também apresentados gargalos, mais expressivos para municípios menores, quais sejam: dificuldades de mobilização e adesão dos proprietários rurais; longos períodos de duração para execução e escalagem dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

projetos; necessidades de diversas parcerias e equipes para realizar assistência técnica, acompanhamento das mudanças de uso do solo, trâmites administrativos relacionados a lançamento de edital, seleção, elaboração de planos de ação e realização de pagamentos; monitoramento dos serviços ecossistêmicos; disponibilidade de recursos para dar continuidade aos pagamentos a provedores.

Subação 1.3 – Discussões técnicas com áreas da SEMIL sobre PSA e o uso de recursos do FEHIDRO

No dia 20 de janeiro de 2024, foi realizada uma reunião entre membros da Câmara Técnica de Proteção das Águas (CTPA), representantes da Coordenadoria de Operacionalização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (COF) e da empresa contratada para análise de projetos financiados pelo Fundo (Agente Técnico). O encontro teve como objetivo identificar restrições jurídicas e operacionais ao financiamento de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) com recursos do FEHIDRO.

Durante a reunião, a CTPA apresentou a sistemática utilizada nos projetos de PSA executados no âmbito da SEMIL, destacando os arranjos institucionais e comparando os principais atores à lógica do FEHIDRO. Nesse modelo, uma instituição tomadora de recursos – como uma prefeitura ou organização da sociedade civil – se responsabilizaria pela elaboração do regramento do projeto, seleção e contratação dos provedores, apoio técnico, fiscalização e execução dos pagamentos, com base em contratos que vinculam as partes e condicionam o repasse pelo tomador à verificação do serviço prestado.

As discussões permitiram esclarecer pontos que anteriormente eram considerados impeditivos ao financiamento de PSA via FEHIDRO. Foi afastada, por exemplo, a exigência de que os pagamentos fossem feitos diretamente pelo Fundo aos provedores individuais, bem como a ideia de que não haveria mecanismos de seleção ou formalização contratual. Também foi demonstrado que os pagamentos não precisam ser necessariamente contínuos ou permanentes, sendo viáveis arranjos de curto prazo, vinculados ao ciclo do projeto que passaria a ser da ordem de 5 anos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS
CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS

Finalmente, foi apresentado e debatido o Parecer Jurídico CJ/SIMA nº 270/2021, o qual reconhece a viabilidade legal de se realizar pagamentos por serviços ambientais com recursos do FEHIDRO, desde que via tomadores institucionais. O parecer também admite tanto modalidades de curto prazo quanto modalidades de longo prazo voltadas à manutenção de serviços ecossistêmicos, desde que sejam realizados ajustes normativos no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

Diante disso, a COF sinalizou que, à luz da legislação atual sobre PSA, ações de apoio a proprietários rurais para implantação de sistemas agroflorestais, controle de erosão e restauração ecológica seriam equivalentes ou poderiam ser enquadradas como serviços ambientais.

A reunião representou um importante avanço na construção de entendimento comum entre as áreas responsáveis pela formulação de políticas de PSA e pela gestão dos recursos do FEHIDRO. Embora tenha sido reconhecida a necessidade de apreciação mais aprofundada pela Diretoria de Recursos Hídricos, a possibilidade de financiamento de projetos de PSA não foi considerada inviável.

3. CONCLUSÃO

A finalização do atual plano de trabalho requer a conclusão das discussões e proposição de encaminhamentos. Sinaliza inicialmente a necessidade de intensificar as discussões e trocas de experiências sobre projetos em execução e estratégias de proteção das águas, incluindo aquelas com uso de PSA monetário, e principalmente de intensificação da articulação entre ações e projetos de educação ambiental para a mobilização e engajamento dos produtores rurais. Preliminarmente demonstra que financiamento de empreendimentos de PSA demandam projetos mais longevos, da ordem de 5 anos, decorrente dos tempos fundamentais para: mobilização e adesão dos proprietários rurais; constituição de diversas parcerias e mobilização de equipes para realizar assistência técnica, acompanhamento das mudanças de uso do solo, trâmites administrativos relacionados a lançamento de edital, seleção, elaboração de planos de ação e realização de pagamentos; monitoramento dos serviços ecossistêmicos.